Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
FLS. Nº 346 / 2022
EM, 13 / 06 / 22
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A TODOS OS PASTORES EVANGÉLICOS DO MUNICÍPIO, PELO TRANSCURSO DO SEU DIA, OCORRIDO NO SEGUNDO DOMINGO DO MÊS DE JUNHO.**

Ser pastor de uma congregação, seja ela pequena ou grande, é uma grande responsabilidade. O trabalho de educar, cuidar e mostrar o caminho de Cristo para os filhos de Deus não pode ser superestimado.

Os pastores têm a responsabilidade de conduzir e organizar os cultos, bem como as outras programações da Igreja de Cristo, como funerais, casamentos, aconselhamentos e batismos.

Eles estão na igreja para guiar a garantir que as almas que Deus lhes confiou caminhem e cumpram a vontade do nosso Criador e Salvador.

Somos gratos a todos os pastores por exercer sua missão com tanto zelo e amor. O objetivo do pastor não é fazer com que as pessoas apareçam, mas com que elas cresçam.

"Quão formosos são, sobre os montes, os pés do que anuncia as boas novas, que faz ouvir a paz, do que anuncia o bem, que faz ouvir a salvação, do que diz a Sião: O teu Deus reina!" - Isaías 52:7. Parabéns aos pastores pelo seu dia e por cuidarem tão bem do rebanho que Deus lhes confiou.

Diante do exposto, submeto à apreciação dos nobres pares, a presente **moção de congratulação** a todos os pastores evangélicos do município, pelo transcurso do seu dia, comemorado no segundo domingo do mês de junho.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2022

Vereador ADAIAS RODRIGUES DA SILVA
"Adaias da Feira"